



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0355/2016, de 11 de Julho de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.006373/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E III para o Nível E IV a servidora técnico-administrativa **Rosemary Feitoza Brasil, Matrícula SIAPE n.º 1911798**, com vigência a partir do dia 25 de Julho de 2016.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.


Elainy Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício